

DECRETO Nº 25.450

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. RONALDO MACHADO XAVIER PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. RONALDO MACHADO XAVIER**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como líder comunitário e religioso, e por sua dedicação as causas políticas e sociais de nosso Município;

CONSIDERANDO que o **Sr. RONALDO MACHADO XAVIER**, iniciou sua participação nos movimentos populares em 2008, onde obteve conquistas para a sua comunidade, ocupou o cargo de Presidente da FAMMOPOCI, e atualmente participa de conselhos municipais com dedicação na defesa e conquista dos direitos dos cidadãos para uma melhor qualidade de vida, sendo reconhecido e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

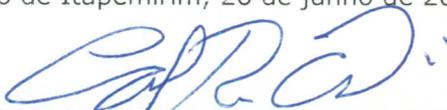
CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. RONALDO MACHADO XAVIER**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. RONALDO MACHADO XAVIER** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4883 de 26/06/2015

